



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

EDITAL – Vaga Orientador Socioeducativo (a)

Art. 1º A Cáritas Campo Limpo, torna público a abertura de Processo Seletivo por meio do **EDITAL Nº 042/2025**, para o Processo Seletivo de: Orientador Socioeducativo (a) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Criança e Adolescentes- CCA Nossa Senhora Aparecida.

Local: CCA Nossa Senhora Aparecida

Endereço: Rua Diego de Siloé, 133, CEP: 05872-050, Jardim Caiçara, distrito do Jardim Ângela, SP /

Parágrafo Único– Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS, tendo a SAS M' Boi Mirim com supervisão do serviço.

Art.2º Especificações daVaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Orientador Socioeducativo (a)	SCFV– CCA Nossa Senhora Aparecida	01	20 horas Semanais	R\$ 1.241,56

DOS REQUISITOS PARA O CARGO- ORIENTADOR (A) SOCIOEDUCATIVO (A)

Art.3º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino médio completo;
- II. Experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas ou projetos governamentais, preferencialmente com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes;
- III. Disponibilidade para a carga horária exigida;
- IV. Ser proativo (a), ter experiência com trabalhos desenvolvidos com crianças e adolescentes através da arte (música, dança, grafite) ou outras vivências.

DAS HABILIDADES

Art. 4º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- I. Experiência em trabalhos com população em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- II. Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar e em rede;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- III. Capacidade de avaliação e mediação de conflitos;
- IV. Características de agilidade e comprometimento;
- V. Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho, sobretudo com respeito às diferenças;
- VI. Desenvoltura na língua portuguesa.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 5º São atribuições do (a) Orientador Socioeducativo:

- Orientar e acompanhar os atendidos e atendidas de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; auxiliar quanto ao zelo dos materiais utilizados nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos atendidos e atendidas na execução das atividades internas e externas; informar a equipe técnica sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos atendidos e atendidas como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus tratos, gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos atendidos e atendidas sobre as atividades do serviço;
- Contatar o atendido ou atendida no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas; objetivando promover e qualificar o convívio social entre os atendidos e atendidas e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte, lazer, arte e cultura;
- Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

DA INSCRIÇÃO

Art.6º Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: ccansraaparecida@gmail.com

com o assunto: Vaga Orientador Socioeducativo (A) , no período de 04/08/2025 a 08/08/2025.

a.Todas as fases são de responsabilidade da organização.

b.As fases serão eliminatórias e classificatórias.

c.O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico aos candidatos selecionados.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art.7º O processo seletivo será composto por 03 fases:

- I. Análise de Currículos;
- II. Análise de redação /questionário;
- III. Entrevista individual.

Art.8º Os candidatos mais bem qualificados:

- I. Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.
- II. Os que passarem para segunda fase passarão por entrevista individual.

Art. 9º O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Organização, ser prorrogado por igual período.

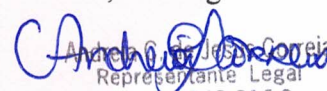
- I. A instituição divulgará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail aos candidatos selecionados.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art.10. O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto a situação do candidato no processo seletivo.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.


André G. de Jesus
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52